

Fluxograma para manejo de síndrome gripal pela atenção básica de saúde – 06/04/2021:

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, diarreia. Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Avaliação clínica não evidenciando sinais de gravidade.

Notificar paciente no e-SUS VE (<https://notifica.saude.gov.br/>).

Inserir paciente no SISCOVID, preenchendo todos os dados de forma correta e completa. O exame é automaticamente agendado entre o 1º e o 8º dia de sintomas.

Liberar com medicação sintomática, orientações, fornecer atestado médico por 10 dias e afastar todos os contatos domiciliares por 14 dias.

Resultado positivo: paciente deverá manter-se afastado até completar 10 dias do início dos sintomas.

Resultado negativo: paciente poderá retornar ao trabalho, desde que assintomático.

Se indivíduo assintomático, poderá retornar ao trabalho. Se indivíduo permanecer com sintomas, deverá passar por reavaliação médica

Se o paciente permanecer sintomático, deverá passar por reavaliação médica.

As coletas de serão centralizadas no Quiosque da Cultura, na Praça Leonel Brizola. Os pacientes deverão ir até o local para realizar o exame. As amostras são encaminhadas pela Vigilância para análise no LACEN.

Pacientes ambulatoriais que realizarem consulta no HDJB realizarão coleta no local, porém, o exame também será encaminhado analisado no LACEN.

Todos os pacientes que, após avaliação médica, forem encaminhados para realizar exame deverão ser notificados, independente de quais sintomas apresentarem.

Caso o resultado do exame ainda não tenha sido liberado, indivíduos que já estejam assintomáticos podem retornar às suas atividades após os 10 dias de isolamento.

Profissionais de rede privada devem basear-se nessas orientações para questões de isolamento e interpretação dos resultados.